

Sessão de 7 de Maio de 1823.

Proposta do Sr. Deputado Jozé de Souza
de Mello, sobre os Governos das Provincias,
Approvada para entrar em deliberação
em 9 do dito mes e anno

Projecto de Decreto.

1.^o

Em cada Provincia do Brazil haverá hum Governador,
ao qual estarão sogitas, e responsaveis todas as Au-
thoridades della.

2.^o

Haverá da mesma forma em cada Provincia hum
Chefe Militar, o qual terá o titulo de Commandante
das Armas, quer a Provincia seja da primeira Ordem,
quer da Segunda, e será tambem subordinado ao Gov-
ernador da Provincia.

3.^o

As duas Authoridades acima serão Nomeadas
pelo Imperante chefe do Poder Executivo, com cuja
representação coincidem as referidas Nomeações.

4.^o

O Governador da Provincia será Presidente da
Junta da Fazenda, promoverá o seu melhoramento
de fisanças, e a manterá na organização, em que se
achar, até que a Assembleia Geral Constituinte lhe
de um breve a melhor forma possível.

5.^o

Para desafogo, e liberdade dos Povos haverá em
cada Provincia hum Juiz do Povo, aquem este recor-
rerá, nos casos de oppressão, para se apresentar na Corte
as suas Queixas; o que o mesmo Juiz do Povo de-
verá fazer, ex officio.

6.^o

Sem embargo do exposto no artigo precedente, fica
livre a qualquer pessoa o direito de Petição para recor-
rerem, como e quando lhe convier.

7.^o

7.^o
O Juiz do Povo será eleito com pluralidade relativa pelos Eleitores de Paróchias reunidos nas cabeças dos Districtos, e pela forma da eleição dos Deputados.

8.^o
A eleição do Juiz do Povo deverá recahir exclusivamente em pessoa de contineimentos, lizes, e prudencia, e que tenha a geral confiança, e amor dos Povos.

9.^o
O Governador, Commandante das Armas, e Juiz do Povo deverão residir no centro, e Capital da Provincia para comodidade igual dos Recursos, e da Administração Publica.

10.
A Commissão respectiva propoz a' Assemblia o Regulamento, Atribuicoes, e emendamentos das Authoridades expostas no presente Projecto. — Para da Assemblia geral, Constituinte, e Legislativa do Brazil, 7 de Maio de 1823. — José de Souza e Mello, Deputado pela Provincia das Alagoas.